



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, **vereador Gilmar Antônio Neto**, nos termos do artigo 33, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 02/2010) **CONVOCA** os membros desta Comissão para reunião, visando análise dos projetos abaixo relacionados e expedição do parecer:

- 1 - **Projeto de Lei nº 43-2025** - “Institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências”;
- 2 - **Projeto de Lei nº 66 -2025** - “Estabelece a Eleição para Diretores e Vice-diretores das Escolas Municipais de Catalão ”;
- 3 - **Projeto de Lei nº 67-2025** - “Dispõe sobre a criação e regularização de Unidades de Saúde Pública do Município de Catalão e dá outras providências”;
- 4 – **Projeto de Lei nº68-2025** - “Autoriza o Município de Catalão, por meio do Fundo Municipal do Idoso – COMIC, a celebrar parcerias com organizações da sociedade civil com repasse de recursos financeiros, nos termos do chamamento público 003/2024, bem como das Leis Federais nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e do Decreto Municipal nº 1.173, de 26 de junho de 2018”;
- 5 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 18 -2025** - “Aprova as contas do Poder Executivo Municipal que menciona”;
- 6 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 19-2025** - “Concede o Título de Cidadão Catalano ao Sr. Dr. Luiz Carlos de Queiroz Junior”;
- 7 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 20-2025** - “Concede o Título de Cidadão Catalano ao Senhor Carlos Roberto Moreira de Oliveira”.

Gilmar Neto
13/06/25



**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

OBS.: Para a realização da reunião o Regimento Interno requer quórum mínimo de dois membros, uma vez que o quórum não é atingido os projetos ficarão prejudicados (Art. 36, §3º, do Regimento Interno).

Data: **17 de junho de 2025 (terça-feira)** Horário: **9h00**
Local: Sala de reuniões do Plenário desta Casa de Leis.

Catalão, 11 de junho de 2025.

Gilmar Antônio Neto
Presidente da CCJR

Ao Ilmo Senhor Vereador
Thomas Marques de Mesquita
Vogal da CCJR.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, **vereador Gilmar Antônio Neto**, nos termos do artigo 33, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 02/2010) **CONVOCA** os membros desta Comissão para reunião, visando análise dos projetos abaixo relacionados e expedição do parecer:

- 1 - **Projeto de Lei nº 43-2025** - “Institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências”;
- 2 - **Projeto de Lei nº 66 -2025** - “Estabelece a Eleição para Diretores e Vice-diretores das Escolas Municipais de Catalão ”;
- 3 - **Projeto de Lei nº 67-2025** - “Dispõe sobre a criação e regularização de Unidades de Saúde Pública do Município de Catalão e dá outras providências”;
- 4 – **Projeto de Lei nº68-2025** - “Autoriza o Município de Catalão, por meio do Fundo Municipal do Idoso – COMIC, a celebrar parcerias com organizações da sociedade civil com repasse de recursos financeiros, nos termos do chamamento público 003/2024, bem como das Leis Federais nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e do Decreto Municipal nº 1.173, de 26 de junho de 2018”;
- 5 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 18 -2025** - “Aprova as contas do Poder Executivo Municipal que menciona”;
- 6 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 19-2025** - “Concede o Título de Cidadão Catalano ao Sr. Dr. Luiz Carlos de Queiroz Junior”;
- 7 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 20-2025** - “Concede o Título de Cidadão Catalano ao Senhor Carlos Roberto Moreira de Oliveira”.

RECEBIDO
Matheus
13/06



**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

OBS.: Para a realização da reunião o Regimento Interno requer quórum mínimo de dois membros, uma vez que o quórum não é atingido os projetos ficarão prejudicados (Art. 36, §3º, do Regimento Interno).

Data: **17 de junho de 2025 (terça-feira)** Horário: **9h00**
Local: Sala de reuniões do Plenário desta Casa de Leis.

Catalão, 11 de junho de 2025.

Gilmar Antônio Neto
Presidente da CCJR

Ao Ilmo Senhor Vereador
Gilberto Barbosa de Andrade
Relator da CCJR.